



RESOLUÇÃO CPF Nº 14/2006

Homologa os Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho(s) de 2005 e 2006, firmado entre a BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 19 de abril de 2005,

CONSIDERANDO que os termos dos Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho(s) 2005 e 2006, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

RESOLVEU:

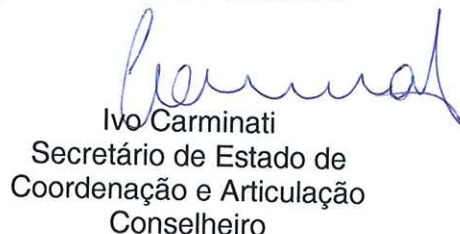
Art. 1º. Homologar os Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho(s) 2005 e 2006, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo PSEF nº67372/066, celebrado entre BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros, e de Crédito de Florianópolis/SC.

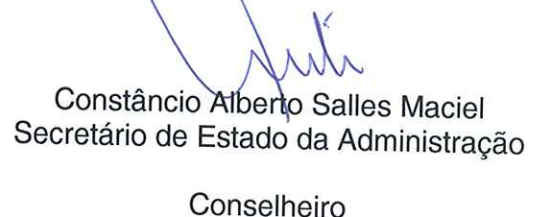
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Florianópolis, 19 de abril de 2006.


Max Roberto Bornholdt
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Tycho Brahe Fernandes Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Ivo Carminati
Secretário de Estado de
Coordenação e Articulação
Conselheiro


Constâncio Alberto Salles Maciel
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Olvacir Fontana
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro



Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 14/2006.
Florianópolis, em 21/07/06


Eduardo Pinho Moreira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.


Dr. Celso Neto Garcia
Secretário Executivo